



PUBLIQUE-SE.

---

## RESOLUÇÃO

---

Gabinete da Presidência do Palácio da  
Cidadania, em 29 de Junho de 2020.

### RESOLUÇÃO Nº 014/2020

Prorroga a suspensão da realização de  
eventos e reuniões presenciais da OAB/SE.

INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES  
Presidente da OAB/SE

A DIRETORIA DO CONSELHO  
SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso  
das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os efeitos da pandemia  
de coronavírus (COVID-19), bem assim,  
que permanece o Brasil em estado de  
emergência e de calamidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a suspensão da realização  
de eventos e reuniões presenciais, no âmbito  
da OAB/SE, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Ficam mantidas as medidas já  
adotadas por força das Resoluções  
publicadas anteriormente no que não  
conflitar com o presente ato normativo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data  
de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA  
CUMPRA-SE

---

### Expediente